



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

CGC: 03.341.970-0001/49

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

E-mail: secretariacamarabraunas@gmail.com

PORTARIA Nº 04/2020

“Nomeia Comissão que irá inventariar os bens da Câmara Municipal de Braúnas no exercício de 2020”.

Considerando os arts. nº 94, 95 e 96 da Lei 4.320/64;
Considerando as determinações do Tribunal de Contas de Minas Gerais;

O Presidente da Câmara Municipal de Braúnas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão que irá inventariar os bens da Câmara Municipal de Braúnas no exercício de dois mil e vinte, composta pelos seguintes Membros: Cassia Maria Carvalho Ferreira Lage, Jessica Palmer Farias, Josimara da Silva .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, perdendo seus efeitos em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte.


Publica-se, registra-se e cumpra-se

Braúnas, 12 de Março de 2020.


Plínio Cezar Pinto
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

Protocolado em: 12 / 03 / 2020


Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAUNAS

Publicado no quadro de avisos

em: 12 / 03 / 2020

Ass.: 